



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 24.772.113/0001-73
GABINETE DA PREFEITA



LEI Nº 1037/2023.

DATA DE: 03 OUTUBRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUZIA NUNES BRANDÃO, Prefeita Municipal do Município de Ribeirão Cascalheira-MT, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir um Crédito Adicional Especial Suplementar conforme art. 41, Inciso II da Lei 4320/64, no valor de R\$ 702.334,50 (Setecentos e dois mil e trezentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), destinados a atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	Ação	Nome Elemento	Fonte	Ficha	Saldo
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	20051 MANUT/ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1759	942	129.293,27
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	20273 MANUTENCAO E ENCARGOS COM OS SERVICOS URBANOS	MATERIAL DE CONSUMO	1500	332	24.826,29
SEC. MUN. DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.DE SAUDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	521	236.192,77
SEC. MUN. DE SAÚDE	20026 MANUT/ENCARGOS COM PISO DE ATENÇÃO BASICA	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1600	192	60.200,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	20041 - MANUT/ENC. COM SERV. DE CRECHES	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1500	558	70.000,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	10412 AMORTIZACAO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	1500	432	181.822,17
TOTAL					702.334,50

Art. 2º. Para cobrir o crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial de dotações do orçamento vigente, nos termos do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

Órgão	Ação	Nome Elemento	Fonte	Ficha	Saldo
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	20273 MANUTENCAO E ENCARGOS COM OS SERVICOS URBANOS	MATERIAL DE CONSUMO	1500	329	24.826,29
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA	20051 MANUT/ENC. COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	MATERIAL DE CONSUMO	1759	941	129.293,27
SEC. MUN. DE SAÚDE	20025 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV.DE SAUDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1500	520	87.808,92
SEC. MUN. DE SAÚDE	21022 MANUT/ENCARGOS COM PISO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1600	750	60.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 24.772.113/0001-73

GABINETE DA PREFEITA



SEC. MUN. DE SAÚDE	20262 MANUTENCAO DO CONVENIO COM O CISMA	CONTRIBUIÇÕES	1500	540	148.383,85
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	20041 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DAS CRECHES	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500	907	35.000,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	20037 MANUT/ENCARGOS COM A DIVISAO DE ENSINO	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	1500	908	35.000,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	10413 AQUISICAO DE VEICULOS PARA SEC. DE FINANÇAS	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	671	12.250,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	20014 MANUT/ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS E UNIDADES	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1500	90	4.218,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	20014 MANUT/ENCARGOS COM A SECRETARIA DE FINANÇAS E UNIDADES	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1500	91	36.398,33
SEC. MUN. DE FINANÇAS	20015 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE CONTABILIDADE	MATERIAL DE CONSUMO	1500	102	11.246,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	20015 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE CONTABILIDADE	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1500		6.375,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	20015 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE CONTABILIDADE	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	105	14.759,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	20016 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. TRIBUTAÇÃO	MATERIAL DE CONSUMO	1500	112	1.550,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	20249 MANUT/ENCARGOS COM OS SERV. DE TESOUREARIA	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1500	125	5.138,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	: 20009 MANUT/ENCARGOS COM SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E UNIDADES	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1500	48	89.887,84
TOTAL					702.334,50

Art. 3º. Artigos anteriores na Lei Municipal nº 1007/2022 Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, Lei Municipal nº 996/2022 - Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, para o exercício de 2023 e Lei Municipal nº 904/2021 - Plano Plurianual - PPA, período de 2022 a 2025.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL
EM, 03 DE OUTUBRO DE 2023.

LUZIA NUNES
BRANDÃO:90419510168
419510168
Assinado de forma digital
por LUZIA NUNES
BRANDÃO:90419510168
Dados: 2023.10.03
07:50:29 -03'00'
LUZIA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal